



A Prefeitura Municipal de TIETÊ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 3/2019**, RESOLVE:

- 1 – **INFORMAR**, que não houve interposição de recursos contra o Edital de Abertura das Inscrições.
- 2 - **RATIFICAR**, na forma do **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – GERAL**, a relação geral dos candidatos que tiveram as inscrições confirmadas mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição.
- 3 - **RETIFICAR**, na forma do **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – AFRODESCENDENTES - RETIFICADO**, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Afrodescendentes mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição e o envio do Termo de Auto Declaração Étnico-Racial conforme as especificações e no prazo estabelecidos no **item 3.7** do Edital de Abertura de Inscrições.
- 4 - **RATIFICAR**, na forma do **ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – AFRODESCENDENTES**, a relação dos candidatos que **não** tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Afrodescendentes por não terem enviado o Termo de Auto Declaração Étnico-Racial conforme as especificações e no prazo estabelecido no **item 3.9** do Edital de Abertura de Inscrições.
- 5 - **RATIFICAR** na forma do **ANEXO IV – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – GERAL**, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não terem efetuado o pagamento do valor correspondente à inscrição.
- 6 - **INFORMAR** que não houve inscrições para candidatos portadores de deficiência.

TIETÊ, 07 de fevereiro de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito Municipal